PORTARIA Nº 201/2017

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.165/2017,

R E S O L V E:

Exonerar os Servidores Comissionados abaixo relacionados das suas respectivas funções, a partir desta data.

Nome	Cargo	Símbolo
MANOEL NUNES DE OLINDA	ASSE ESP 2ª SECRETARIA	CC12
DEBORA CRISTINA SILVA	SECRETARIO LEG ADJUNTO	CC7
ARACELLY MARESSA PIMENTEL DE ABREU	OUVIDOR GERAL	CC9
MARIA ELIZANGELA MONTEIRO DA SILVA	CH DEPTO CONTABILIDADE	CC10

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 20 de dezembro de 2017.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -